



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Edição 1.022
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson dos Santos - Presidente em Exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

LEIS

LEI Nº 2.231/2016

Súmula: "Denomina de Rua EMÍLIO SILVA MARTINS, via pública de nossa cidade que ainda não possui nomeação."

O povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado de "EMÍLIO SILVA MARTINS" via pública de nossa cidade, que ainda não possui denominação, no quadro urbano municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de Dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 817/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adão Graciano	Assessor do Dep. De Infraestrutura e Serviços Urbanos I	Departamento Rodoviário Municipal	29/11/2016 a 28/12/2016	2015/2016
Adriana Aparecida Neves	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	10/01/2017 a 08/02/2017	2015/2016
Ari Carlos Fabri	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	28/11/2016 a 27/12/2016	2015/2016
Ayr Azevedo de Moura Cordeiro	Advogado	Assessoria Jurídica	02/01/2017 a 31/01/2017	2014/2015
Cesar Nicolau Daciuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	24/11/2016 a 23/12/2016	2015/2016
Daiane Nunes de Oliveira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	10/01/2017 a 08/02/2017	2015/2016
Eliseu Kiec	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	16/01/2017 a 14/02/2017	2015/2016
Emerson José Koupak	Diretor do Departamento Rodoviário Municipal	Departamento Rodoviário Municipal	29/11/2016 a 28/12/2016	2015/2016
Eni Antunes Rodrigues Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	15/12/2016 a 13/01/2017	2015/2016
Glaci Pereira Venancio Machado	Zeladora	Secretaria de Esportes e Recreação	05/12/2016 a 03/01/2017	2015/2016
Ines Novossad	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
José Dirceu Domingues de Souza	Operador de Moto-Niveladora	Departamento Rodoviário Municipal	05/12/2016 a 03/01/2017	2014/2015
Karina Teixeira	Médico Generalista	Secretaria de Saúde	26/12/2016 a 09/01/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Kelly Milene Kropernisli Antonio	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	15/12/2016 a 13/01/2017	2015/2016
Marcelo Sidnei Chanivski	Agente de Máquinas e Veículos	Transporte Escolar	12/12/2016 a 10/01/2017	2015/2016
Marcio Benito Pinto	Agente Administrativo	Agência do Trabalhador	16/01/2017 a 30/01/2017	2016/2017
Michelle Teroski Lemos	Gerente do Dep. De Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária	02/01/2017 a 24/01/2017 (saldo de férias 23 dias finais)	2015/2016
Norton Calixto Mainardes	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2014/2015
Regina Cordiaki Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 16/01/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Roseneide Aparecida Lewandoski	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Secretaria de Saúde	28/11/2016 a 12/12/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 818/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo rela-



cionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio Osmair Moreira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	02/01/2017 a 31/01/2017	2016/2017
Atanazio Cordiaki	Gerente do Dep. de Obras	Departamento de Obras	01/12/2016 a 30/12/2016	2013/2014
Celso Romildo Cordeiro	Fiscal de Tributos	Secretaria de Administração/Junta de Serviço Municipal	09/01/2017 a 23/01/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
Daniel Daciuk	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	01/12/2016 a 30/12/2016	2015/2016
Darriane Ferreira Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Administração	14/12/2016 a 12/01/2017	2016/2017
Edina Cristina Boiko	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Elizeu Sandeski	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	01/12/2016 a 20/12/2016	2015/2016
Emidio Antonio Rutka	Psicólogo	Secretaria de Saúde	05/12/2016 a 19/12/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Fabiano Ferreira	Agente Administrativo	UNICENTRO	02/01/2017 a 31/01/2017	2016/2017
Florentina Antunes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2016/2017
Irene Charnik	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 16/01/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
João Thomen	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	26/01/2017 a 24/02/2017	2014/2015
Ivete Homeniuk	Auxiliar de Secretária	Secretaria de Saúde	26/01/2017 a 24/02/2017	2015/2016
Juliana Alves da Cruz Brekalo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	05/12/2016 a 03/01/2017	2015/2016
Luiz Piasieski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	01/12/2016 a 30/12/2016	2015/2016
Marcio Luiz Smaha	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	13/02/2017 a 14/03/2017	2014/2015
Maria Odete Senakevich	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	16/01/2017 a 14/02/2017	2015/2016
Mario José Voloski	Motorista	Departamento Rodoviário Municipal	01/12/2016 a 20/12/2016 (proporcional)	2013/2014
Neonilia Novossad Volovitz	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Pedro Krauczuk	Mecânico Geral	Departamento Rodoviário Municipal	05/12/2016 a 03/01/2017	2014/2015
Pedro Krauczuk	Mecânico Geral	Departamento Rodoviário Municipal	04/01/2017 a 25/01/2017 (proporcional)	2015/2016
Soeli Aparecida Rodrigues de Lima	Zeladora	Secretaria de Educação	06/01/2017 a 20/01/2017 (proporcional)	2016/2017
Valdemir Ferreira Menon Dora	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	19/12/2016 a 17/01/2017	2014/2015
Vitorio Fernandes Horst	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	15/12/2016 a 13/01/2017	2015/2016
Zenobio Sochodolak	Chapeador	Departamento Rodoviário Municipal	30/11/2016 a 29/12/2016	2012/2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 819/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Celina Felema**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01 de dezembro de 2016 a 29 de maio de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 820/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerente preencher todos os requisitos elencados no artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487/2006, bem como o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal e o artigo 77, § 2º, incisos II e V da Lei Federal nº 13.135/2015;

DECRETA

Art. 1º - É concedida Pensão, a **Nair Ana Sawczuk Wojcik, Evelin Talita de Azevedo de Lima e Edmundo de Lima Junior**, dependentes do Sr. **Edmundo de Lima**, funcionário ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, do Quadro Efetivo do Executivo Municipal, falecido em 26/10/2016, conforme certidão de óbito sob nº. 081331.01.55.2016.4.00038.04.5.0011372.77.

Art. 2º - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R\$ 2.402,38 (dois mil quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos) mensais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento do servidor, 26 de outubro de 2016, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 6033/2016.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 821/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	05/12/2016 a 19/12/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
Celia Kozak	Enfermeira	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Deonísio Stocki	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	06/12/2016 a 04/01/2017	2014/2015
Dirceu Venancio	Servente de Obras	Departamento de Serviços Urbanos	05/12/2016 a 03/01/2017	2015/2016
Dorotheia Angela Sibrux	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 16/01/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Emílio Batista Siqueira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	02/12/2016 a 31/12/2016	2014/2015
Iilson José Messias Prezaniuki	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	05/12/2016 a 24/12/2016 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2015/2016
Isabel Petez Saplak	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria de Saúde	09/01/2017 a 07/02/2017	2015/2016
José Ari de Quadros	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	05/12/2016 a 03/01/2017	2015/2016
José Edenílson Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	02/12/2016 a 03/01/2017	2015/2016
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 01/02/2017	2014/2015
Marina Batista de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	12/12/2016 a 10/01/2017	2015/2016
Melissa Cristina Lemos do Prado	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Natalia Dilvane Wynnek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	05/12/2016 a 03/01/2017	2015/2016
Nelson Tlumaski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Segurança Pública	03/12/2016 a 01/01/2017	2016/2017
Silvana Michalczyzyn	Agente Administrativo	Campus UNICENTRO	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Simone Salanti Zirgmann	Gerente do Dep. Operacional de Licença, Controle e Fiscalização Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente	25/11/2016 a 19/12/2016	2015/2016
Tereza Mienki	Pedagoga - CAPS	Secretaria de Saúde - CAPS	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Valdevino Antunes da Silva	Motorista	Secretaria de Saúde	12/12/2016 a 10/01/2017	2014/2015



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 822/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso a pedido, a partir do dia 01/12/2016, o período de férias concedido a servidora **Rosana Traczewski Emiliano**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 823/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Keidi Laura Penteado Klosovski**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 21 de novembro de 2016 a 19 de maio de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 307/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Adriane Litenski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	19/12 a 23/12/2016	20 Horas
Augusto Reinoldo Zilch	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	29/11/2016 a 02/12/2016	35 Horas
Eder Gilson Poli	Motorista	Transporte Escolar	01 e 02/12/2016	17 Horas
Maira Helena Falkoski	Médica Veterinária	Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária	25, 28, 29 e 30/11/2016	32 Horas
Marcelo Hohl Mazurechen	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	29/11/2016 (tarde) e 30/11/2016	12 Horas
Romeu Colecha	Motorista	Transporte Escolar	24 e 25/11/2016 (Justiça Eleitoral)	17 Horas
Terezinha Aparecida Seniuk	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	24/11/2016	08 Horas
Wilmar Luiz Pabis	Dentista	Secretaria de Saúde	29/11/2016 (Justiça Eleitoral)	04 Horas
Wilson dos Santos Noni	Motorista	Secretaria de Saúde	28/11/2016	09 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 308/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme atestado médico, parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Celia Parhuts**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, pelo período de 08 de novembro de 2016 à 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 309/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 29/11/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor **Gustavo Luis de César**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, no período de 23 de novembro de 2016 a 11 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 310/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 29/11/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora **Luciana Mehl**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, no período de 21 de novembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 311/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 29/11/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor **Mauro Dziubatei Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, no período de 25 de novembro de 2016 a 25 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 312/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 6136/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Maira Helena Falkoski**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, para que, sem ônus ao Município, no período de 12/12/2016 a 31/12/2016 em que o servidor **Marcelo Hohl Mazurechen** estiver em gozo de férias, responda pela Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho e pelo Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br